



PORTARIA Nº 241/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 10100033/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Manoel Antonio de Oliveira Neto**, a liberação de 2 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 10, 11, 19 e 26 de outubro de 2023, para acompanhar pacientes com necessidades especiais em consultas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de outubro de 2023.
Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Boca da Mata, Alagoas